



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 434, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho (GT) responsável pelas demandas de infraestruturas e operacionais da Fazenda Experimental da Unilab (Piroás).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelas demandas de infraestruturas e operacionais da Fazenda Experimental (Piroás), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	RESPONSABILIDADE	UNIDADE
Max César de Araújo	Presidente	Fazenda
Lourenço Marreiros Castelo Branco	Colaborador	Fazenda
Luis Gustavo Chaves da Silva	Colaborador	Fazenda
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Colaborador	Proplan
Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	Colaborador	Proplan
Carina Peixoto Leite	Colaborador	Proplan
Eduardo Luiz Bonecker Siqueira	Colaborador	Proplan
Maria Karleni Rodrigues Rosa	Colaborador	Proplan
Wood Allen dos Reis da Silva	Colaborador	Proad

Artigo 2.º Esta Portaria consta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor